

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

G abine te Prefeito M unicipal

PORTARIA N.º 244/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul, RESOLVE CONCEDER a Cessão Funcional, ao Servidor Público Municipal Nomeado em Comissão abaixo relacionado, para desempenhar sua função junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com ônus para o Órgão Cessionário.

NOME	RG	CARGO	PERÍODO CESSÃO
Gelson Luiz dos Santos	4.733.776-3 PR	Chefe de Serviço II	11/05/2009 a 31/12/2009

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 28 de Agosto de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal